

DELIBERAÇÃO**COMITÊ DE INVESTIMENTOS****EMENTA:**

Estabelece o Calendário das Reuniões Ordinárias do Plenário do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende para o ano de 2025 e dá outras providências.

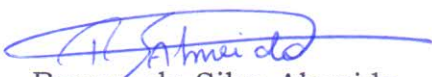
Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário das Reuniões Ordinárias do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende para o ano de 2025, da forma seguinte:

- I – JANEIRO: dia 29 (vinte e nove), às 12:15 horas.
- II – FEVEREIRO: dia 26 (vinte e seis), às 12:00 horas.
- III – MARÇO: dia 26 (vinte e seis), às 12:00 horas.
- IV – ABRIL: dia 28 (vinte e quatro), às 12:00 horas.
- V – MAIO: dia 28 (vinte e dois), às 12:00 horas.
- VI – JUNHO: dia 25 (vinte e seis) às 12:00 horas.
- VII – JULHO: dia 30 (vinte e quatro), às 12:00 horas.
- VIII – AGOSTO: dia 27 (vinte e oito), às 12:00 horas.
- IX – SETEMBRO: dia 24 (vinte e cinco), às 12:00 horas.
- X – OUTUBRO: dia 29 (vinte e três), às 12:00 horas.
- XI – NOVEMBRO: dia 26 (vinte e sete), às 12:00 horas.
- XII – DEZEMBRO: dia 17 (dezoito), às 12:00 horas.

§ 1º – As reuniões ocorrerão na Sede do Resenprevi, sito a Rua Piloto Paulo Reis, 160, Jardim Brasília, Resende, RJ.

Art. 2º - Caso ocorram fatos impeditivos as datas poderão ser alteradas, sendo as novas datas divulgadas aos membros do comitê.

Art. 3º. Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.


Ramon da Silva Almeida
Presidente do Comitê de Investimentos